



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017, NOS  
TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.**

**Processo nº 00020-00022755/2018-28.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **HELDER DE ARAÚJO BARROS**, na qualidade de Secretário Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540 – Itaim Bibi, São Paulo-SP e endereço da unidade operacional situado na EQSW 304/504, Lote 02 – Edifício Atrium – Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP nº 70.673-450, Telefones (61) 3252-4840/3252-4856, representada por **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador e advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 36.342, na qualidade de Gerente Regional do Centro-Oeste.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

- 2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 10.02.2019 a 09.02.2020, em conformidade com as justificativas de ID SEI 13868897, Parecer nº 47/2018- PGDF/GAB/AJL (ID SEI 16002493), art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado;
- 2.2 – a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA (3,51%), do valor anual da taxa de administração da contratada, que passa a ser de R\$ **30.236,16** (trinta e dois mil, trinta e seis reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Tendo em vista a alteração contratual descrita na Cláusula Segunda deste termo aditivo, o contrato passa a ter o valor total de **R\$ 3.304.556,16** (três milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
- II – Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007
- III – Natureza da Despesa: 339039
- IV – Fonte de Recursos: 100

3.2 – O empenho é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00014, emitida em 18/01/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, e de R\$



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**



2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00015, emitida em 18/01/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

Para o fiel cumprimento das obrigações contratuais a contratada deverá prestar garantia suplementar e/ou proporcional ao valor anteriormente garantido, nos moldes da Cláusula Nona do Contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência em 10/02/2019.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

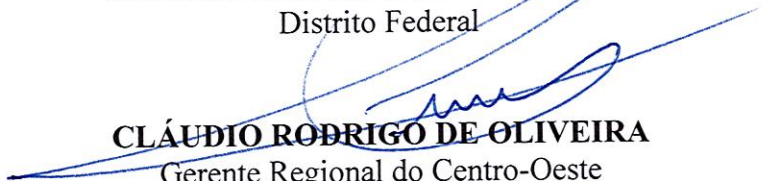
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 03 de fevereiro de 2019

Pelo Distrito Federal:

  
**HELDER DE ARAUJO BARROS**  
Secretário Geral da Procuradoria Geral do  
Distrito Federal

Pela Contratada:

  
**CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
Gerente Regional do Centro-Oeste

Testemunhas:

- 1 - *Gonçalo Helder de Araujo Barros*  
CPF: 026.445.738-57
- 2 - *Andra de Almeida Faria Dutra*